

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em

hs

ASSINATURA



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 12/01/24 / hs

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

GABINETE DO (A) VEREADOR (A).....

PROVADO POR UNANIMIDADE
A CESSÃO DE 19/01/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº/2024.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 317, de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: Rede de Assistência à Saúde (1015)			
ÓRGÃO: 02.160 – Fundo Municipal de Saúde			
FUNÇÃO: 10 - Saúde			
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
2713	Destinação de recursos para fins de custeio de despesas correntes da Casa de Apoio Santa Paulina, inscrita no CNPJ sob número 45.505.640/0001-91.	3350.43	15.000,00
TOTAL	GERAL		15.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
9003	Reserva Emendas Impositivas	99.99.99	15.000,00
TOTAL	GERAL		15.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO (A) VEREADOR (A).....**

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio Santa Paulina é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e caracterizada como instituição de longa permanência que atua no cuidado com pessoas idosas e pessoas com transtornos mentais.

De caráter beneficente, é mantida através de doações de todos aqueles que se dispõem a ajudar, razão pela qual encontra dificuldades na manutenção de insumos essenciais, tais como medicações, fraldas geriátricas, produtos de higiene, materiais de limpeza, entre outros, para garantir a assistência às 105 pessoas que a instituição acolhe em suas unidades.

Fundada em Julho de 2010, sob a administração da Sra. Romilda da Costa Gomes (Irmã Paulina), a instituição é inscrita no CPNJ nº 45.505.640/0001-91.

A matriz é a Unidade Feminina, situada na rua José Elpídio da Costa Monteiro, nº 361, São José, tendo como filiais a Unidade Masculina, situada no Sítio Várzea de Porteira, S/N, Jenipapo, e a Unidade Pessoas Idosas, situada à rua Delmiro Gouveia, nº 165, também no bairro São José.

Dado o importante alcance social exercido no amparo e na assistência praticados pela Casa de Apoio Santa Paulina, infere-se, a nosso ver, justificada necessidade de destinação de recursos financeiros à instituição, o que fazemos através desta Emenda ao Projeto de Lei nº 317/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2024.

Ressalte-se que a presente Emenda tem caráter impositivo, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB de nº 004/2023.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em
18 de janeiro de 2024.**


Napoleão Maracajá
Vereador